

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À
MEDIDA PROVISÓRIA N° 510, DE 2010, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.
(PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO.)**

O SR. HUGO LEAL (PSC-RJ. Reformulação de parecer. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, pelo acordo proposto pelas lideranças, especialmente as da Oposição, serão retirados do texto do PLV o art. 5º, que trata exatamente da beneficiária do RECOPA, o art. 10 e o art. 11, que tratam das subvenções da cana-de-açúcar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Os arts. 5º, 10 e 11 estão retirados do seu relatório?

O SR. HUGO LEAL - Sim.

Apesar disso, Sr. Presidente, foi proposta discussão numa futura medida provisória. Cabe agora ao Colégio de Líderes estabelecer como essas propostas aqui inseridas serão discutidas.